



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 120/2023
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

Revoga o Decreto nº 115 de 28 de julho de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARUIM**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Maruim/SE,

CONSIDERANDO, a necessidade de providências de ordem administrativa para regularização das atividades do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 115 de 28 de julho de 2023, em sua integralidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a 01 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 04 de setembro de 2023.

Gilberto Maynard de Oliveira
Prefeito Municipal